



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 20 /17

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.759

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 75/15

**Fundamento Legal:** Artigo 24 inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93

**Termo de Locação nº** 08/15

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Professor Reverendo Herculano Gouvêa Júnior nº 106 – Jardim do Lago - Campinas/SP, para a instalação do Departamento de Vigilância em Saúde Sudoeste

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **REGINALDO APARECIDO FUZETTI DA SILVA**, CPF nº 184.239.628-57, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17 de setembro de 2017.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 7.387,25 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais, e vinte e cinco centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 177.294,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais)

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 221 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 087000.08750.10.301.4009.4188 FR 01.310.000.

#### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de setembro de 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**REGINALDO APARECIDO FUZETTI DA SILVA**  
**LOCADOR**  
CPF nº 184.239.628-57



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/16.759

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Locatário:** Município de Campinas

**Locadores:** Reginaldo Aparecido Fuzetti da Silva

**Modalidade:** Contratação Direta nº 75/15

**Termo de Locação nº** 08/15

**Termo de Aditamento de Locação nº** 20/17

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Professor Reverendo Herculano Gouvêa Júnior nº 106 – Jardim do Lago - Campinas/SP, para a instalação do Departamento de Vigilância em Saúde Sudoeste

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de setembro de 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: gabinete.saude@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: carmino.solza@campinas.sp.gov.br

**REGINALDO APARECIDO FUZETTI DA SILVA**

CPF nº 184.239.628-57

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: REGINALDO@APROQUANDO.COM.BR